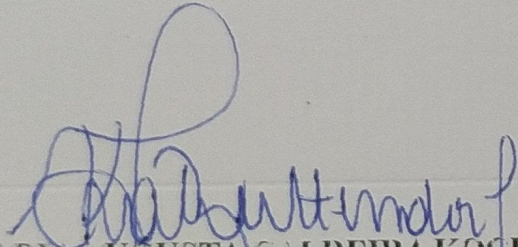


Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Blumenau - SC

ATESTADO DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Blumenau, com fundamento no artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Complementar Municipal nº. 411, de 1º de agosto de 2003 e alterações nas Resoluções CMDCA nº 017 e 23/2013, atesta que a Organização da Sociedade Civil **Associação Casa de Acolhida São Felipe Neri**, renovou seu registro neste Conselho, conforme Resolução CMDCA N.º 19/2022, sob o número de ordem N.º 39/2017.

Blumenau, 01 de agosto de 2022.


MARIA AUGUSTA CALDEIRA KOCH BUTTENDORF
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Gestão 2021 - 2023

Validade de 01/08/2022 a 01/08/2026
Resolução nº 19/2022